

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**

**Campus Restinga**

**Portaria CRST/IFRS nº 180, de 17 de setembro de 2024**

A DIRETORA-SUBSTITUTA DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CRST/IFRS nº 228, de 07 de outubro de 2021, e de acordo com a Organização Didática do IFRS, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 197, de 26 de setembro de 2023.

Art. 2º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Licenciatura em Letras Português e Espanhol do Campus Restinga do IFRS:

Titulares:

- Dra. Dania Pinto Gonçalves, matrícula no 1970237, Docente EBTT, Regime de trabalho 40h DE.
- Dra. Maíra da Silva Gomes, matrícula no 1737431, Docente EBTT, Regime de trabalho 40h DE;
- Dr. Mário Augusto Correia San Segundo, matrícula nº 2018190, Docente EBTT, Regime de trabalho 40h DE;

Suplente:

- Dr. Charlies Uilian de Campos Silva, matrícula nº 2020020, Docente EBTT,

Regime de trabalho 40h DE, Substituto eventual da Coordenação do Curso.

Art. 3º A presidência do Núcleo fica a cargo da Coordenação do curso, e, em sua ausência, de seu substituto eventual.

Art. 4º Esta Portaria entra vigor na data da sua publicação.

Diretora-Geral Substituta do Campus Restinga do IFRS

**THAIS TEIXEIRA DA SILVA**

Documento assinado eletronicamente por THAIS TEIXEIRA DA SILVA, Diretor(a) Substituto, em 17/09/2024, às 15:09,  
*conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/295334>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe